



Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.^a

(Orçamento do Estado para 2020)

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Objectivos: A língua gestual portuguesa (LGP) é a língua utilizada pela comunidade surda, estando consagrada na Constituição da República Portuguesa, no artigo 74, n.º 2 alínea h), na medida em que cabe ao Estado “proteger e valorizar a língua gestual portuguesa, enquanto expressão cultural e instrumento de acesso à educação e da igualdade de oportunidades”.

Para além disto, o artigo 9.º, n.º 2 alínea e) da Convenção das Nações Unidas sobre os direitos das pessoas com deficiência estabelece que o Estado deve “providenciar formas de assistência humana e ou animal à vida e intermediários, incluindo guias, leitores ou intérpretes profissionais de língua gestual, para facilitar a acessibilidade aos edifícios e outras instalações abertas ao público”.

Acontece que actualmente não estão asseguradas as acessibilidades de pessoas surdas a todos os serviços públicos, nomeadamente ao Serviço Nacional de Saúde. Os hospitais não dispõem de intérpretes de língua gestual portuguesa. Existem apenas algumas experiências piloto de interpretação, mas que não resolvem o problema porquanto não cobrem todo o território para além de dependerem de ligação à internet a qual comporta falhas de imagem, dificultando a comunicação. Para além disso, é recomendável a presença de um intérprete junto do utente, dado que existem variações na linguagem gestual que podem dificultar o contacto se este for feito pela internet.

No Orçamento do Estado para 2019, por proposta do PAN, ficou estabelecido no artigo 51.º, com a epígrafe “Contratação de intérpretes de Língua Gestual Portuguesa para o Serviço Nacional de Saúde” que “Em 2019, o Governo procede à contratação de até 25 intérpretes de Língua Gestual Portuguesa para o SNS, priorizando a resposta a episódios de urgência no contexto dos Serviços de Urgência Médico-Cirúrgica.”.

Contudo, até à data, o Governo não só não contratou os referidos profissionais, como nem sequer foi aberto procedimento concursal tendo em vista a sua integração.

Face ao exposto, defendemos o reforço de intérpretes de Língua Gestual Portuguesa no SNS, garantindo o acesso das pessoas surdas ao serviço de saúde, em igualdade de oportunidades.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Deputado abaixo assinado apresenta a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.^a:

“Capítulo III

Disposições relativas à Administração Pública

Secção II

Outras disposições sobre trabalhadores

Artigo 38.º-A

Contratação de intérpretes de Língua Gestual Portuguesa para o Serviço Nacional de Saúde

Durante o ano de 2020, o Governo procede à contratação até 25 intérpretes de Língua Gestual Portuguesa para o Serviço Nacional de Saúde, priorizando a resposta a episódios de urgência no contexto dos Serviços de Urgência Médico-Cirúrgica.”.

Palácio de São Bento, 13 de Janeiro de 2020.

As Deputadas e o Deputado,

André Silva

Bebiana Cunha

Cristina Rodrigues

Inês de Sousa Real